



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA TAINÁ MARTINS VASCONCELOS

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 283/2026.

AUTOR: VEREADORA TAINÁ MARTINS VASCONCELOS

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DE MANACAPURU – VALCILEIA FLORES MACIEL, SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COMPIR) E DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (FUMPIR).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras;

Encaminho esta indicação a fim atender a necessidade da criação do Conselho, que deve ser concebido como um órgão colegiado, consultivo, deliberativo e fiscalizador, com composição paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil organizada. Suas principais atribuições incluem:

- Propor diretrizes para políticas públicas que visem ao combate ao racismo e à discriminação.
- Fiscalizar a execução de programas governamentais voltados à população negra, cigana, indígena e demais comunidades tradicionais.
- Zelar pelo cumprimento do Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010).

A criação do Fundo é essencial para garantir a autonomia financeira das políticas de igualdade racial. O fundo permitirá:

- Captação de recursos provenientes de convênios federais e estaduais.
- Financiamento de projetos culturais, educativos e de empreendedorismo voltados às minorias étnicas.
- Aplicação de recursos provenientes de multas administrativas aplicadas em casos de discriminação, quando houver legislação específica.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA TAINÁ MARTINS VASCONCELOS

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de institucionalizar o combate ao racismo estrutural e promover a equidade em nosso município. A criação desses mecanismos não apenas atende aos preceitos da Constituição Federal e do Estatuto da Igualdade Racial, como também coloca o município em posição de aptidão para receber repasses de recursos federais específicos para o setor.

Historicamente, a falta de um órgão gestor e de dotação orçamentária própria impede que as políticas de reparação e promoção social saiam do papel. Com o Conselho e o Fundo, a sociedade civil terá voz ativa e o governo terá as ferramentas necessárias para construir uma cidade mais justa e inclusiva.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de março de 2026.

Tainá Martins Vasconcelos

TAINÁ MARTINS VASCONCELOS

PSD